Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 493 /2009 **Proc.** 30.902 **Of.** 1.044/2009

AUTOR: **Rogério Teixeira Barbosa**

ASSUNTO: Sugere contrapartida do município para funcionários estudando em cursos que especifica.

Ofície-se.
Pompéia 07/12/2009
Presidente

Considerando que o investimento na formação, capacitação e aperfeiçoamento dos funcionários municipais resulta diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados;

Considerando a aprovação, por esta Casa, de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que autoriza o município a celebrar convênio com a Associação de Ensino de Marília visando a concessão de descontos aos funcionários municipais e seus dependentes nas mensalidades dos cursos de graduação e pós graduação oferecidos pela citada Entidade.

INDICO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Chefe do Executivo solicitando que o mesmo realize esforços com a finalidade de subsidiar a mensalidade escolar dos funcionários municipais no mesmo percentual de desconto oferecido pela faculdade, ampliando desta maneira o acesso de nossos funcionários a este benefício.

Sala das Sessões,

Pompéia, em 7 de dezembro de 2009.

ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA

Vereador - PT